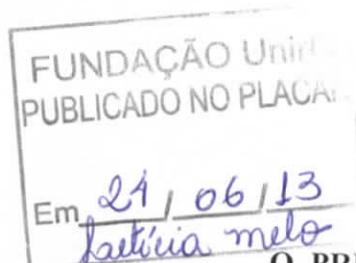


PORTARIA Nº. 271 /2013, DE 24 DE junho DE 2013.



“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 19/06/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **REJANE MARQUES DA ROCHA BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 17/06/2013 a 26/06/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 (dezessete) de junho de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg